

**01º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006.3/2025-SEMED**

**01º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 006.3/2025-
SEMED QUE ENTRE SÍ CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ-MIRI / SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA AFONSO & AFONSO
LTDA - EPP, CNPJ sob nº
19.037.454/0001-65, CONFORME
ABAIXO SE DECLARAM.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 30.869.058.0001-37, com sede na Rua Sete de Setembro s/nº, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima nº 17, Bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 006.3/2025-SEMED**, conforme Processo de **004/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)** do contrato nº 006.3/2025-SEMED, visando modificar a Dotação Orçamentaria, conforme a seguir:

Exercício Financeiro: 2026

1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0007.2.061.0000 – **Manutenção da Secretaria Municipal de educação**

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.361.0007.2.071.0000 – **Manutenção do Salário Educação - QSE**

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.361.0007.2.121.0000 – **Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE